



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 160/202 DE 02 de março de 2.026.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Pública
Municipal Lauany Aparecida Mendes Machado.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela Servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 25 de fevereiro de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a pedido da Servidora Pública Municipal **Lauany Aparecida Mendes Machado**, devidamente inscrita no CPF sob o número 150.514.416-70, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, a partir de 25 de fevereiro de 2.026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2.026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 02 de março de 2.026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)